



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CD 16170/2023**

Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de solução profissional de treinamento virtual e ambientação no manejo de armas curtas que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **RMS Indústria, Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **RMS Indústria, Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.340/0001-46, estabelecida na Rua Matos Guerra 185 - Chácara Santo Antônio (Zona Leste), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03408-030, telefone (11) 97221-6324, e-mail [jmolnar@davnar.com.br](mailto:jmolnar@davnar.com.br), neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **Juan Molnár**, portador do documento de identidade RNM nº V052993-D, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.560.008-23, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem, aditar o contrato firmado em 10-11-2023, com fundamento no art. 124, I, "a", da Lei nº 14133/2021, a fim de realizar o acréscimo de Colete Sensível ao Disparo da Tela, acrescentando às cláusulas segunda e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições :

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Acréscimo, ao objeto originalmente contratado, de Colete Sensível ao Disparo da Tela, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Especificação	Marca	Garantia	Quantidade
1	<p>Especificação Técnica - Jacket Stress System para Simulador de Tiro</p> <p>O produto deve proporcionar uma experiência imersiva e realista em simulações de tiro e possuir sistema que utiliza tecnologia infravermelha para emitir pulsos que reproduzem a sensação de impacto de disparos recebidos durante exercícios de treinamento.</p> <p>Funcionalidades Principais:</p>	DAVNAR	12 meses a partir da instalação	01





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

<p>a. Detecção de Disparos: - O colete deve ser equipado com sensores sensíveis ao impacto, capazes de registrar e diferenciar disparos provenientes de cada participante. Dever registrar dados precisos sobre a intensidade e origem de cada disparo, contribuindo para análises detalhadas.</p> <p>b. Pulsos Infravermelhos: Deve emitir pulsos infravermelhos em resposta aos disparos recebidos, simulando a sensação de impacto no corpo do atirador. A vibração do colete deve proporcionar uma retroalimentação tátil realista, aumentando a imersão e a eficácia do treinamento.</p> <p>c. Registro de Dados: Deve ter um sistema de relatórios integrado mantém um registro detalhado de todos os disparos recebidos durante as sessões de treinamento. Os dados devem incluir informações sobre a fonte do disparo, permitindo análises pós-treinamento e feedback individualizado.</p> <p>3. Características Adicionais:</p> <p>a. Ajuste Personalizado: O colete deve ser ajustável para se adequar a diferentes tamanhos e formas corporais, garantindo conforto durante o uso prolongado.</p> <p>b. Compatibilidade Universal: Deve ser compatível com uma variedade de simuladores de tiro existentes, garantindo versatilidade e integração perfeita.</p> <p>c. Bateria de Longa Duração: Deve ser alimentado por uma bateria de longa duração, permitindo sessões de treinamento extensas sem interrupções.</p> <p>4. Considerações de Segurança:</p> <p>a. Material Resistente: Deve ser construído com materiais duráveis e resistentes para garantir a segurança e durabilidade durante o uso.</p>			
---	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>b. Sistema de Desativação Rápida: Deve incorporar um mecanismo de desativação rápida para situações de emergência, priorizando a segurança do usuário.</p>			
--	---	--	--	--

## CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

### Contratante

**Fernanda Gomes Ferreira**  
**Diretora da Secretaria Administrativa**  
**TRT da 12ª Região**

### Contratada

**Juan Molnár**  
**Representante Legal**  
**RMS Indústria, Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos Ltda.**

Contrato aditivo/23CD16170a\_acrécimo\_solução de treinamento virtual\_SCDF

